

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (Michel Temer) - Sr. Presidente da República, Sr. Presidente do Senado Federal, Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Sr. Governador do Distrito Federal, Sr. Ministro da Justiça, Sr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Sr. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, eminentíssimas autoridades que estão neste auditório, eu quero, muito singelamente, Sr. Presidente, senhoras e senhores, dizer-lhes uma coisa que me passava enquanto eu ouvia as palavras muito elucidativas do Sr. Ministro da Justiça e do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal. E indagava a mim mesmo qual a razão desta solenidade, porque, afinal, poderíamos eu, o Presidente Lula, o Presidente Sarney, o Presidente Gilmar Mendes, simplesmente assinar um protocolo na sala do Presidente da República ou na sala do Presidente do Supremo Tribunal Federal e estaríamos passando a agir em função da legislação que ora se propõe.

Mas a simbologia deste ato é muito importante. Na verdade, com a presença de toda a imprensa brasileira, livre e soberana, com a presença das senhoras e dos senhores, nós estamos a indicar que o Brasil, por suas autoridades constituídas, está preocupado com temas fundamentais, dentre eles, naturalmente, a preservação e o engrandecimento dos direitos fundamentais, dos direitos individuais. Não é sem razão que a Constituição brasileira, diferentemente de todas as demais, não se abre com o Título "Da Organização do Estado", mas abre-se com o Título "Dos Direitos Individuais", a revelar, em letras garrafais, que o Estado se destina ao seu povo, e não o contrário.

Portanto, nós estamos, exata e precisamente, para servir ao povo brasileiro. E não foi outra razão pela qual Legislativo, Executivo e Judiciário reuniram seus esforços para elaborar uma pauta. Num primeiro momento, já houve um primeiro pacto republicano, que várias vezes aqui foi saudado pelo advogado e ex-Ministro Márcio Thomaz Bastos. Já houve um primeiro pacto republicano, com resultados significativos. Aqui o Ministro Tarso Genro relacionou praticamente 20 projetos que

foram adiante por força desse pacto, por força, portanto, dessa simbologia que hoje nós estamos repetindo. Estamos mostrando, como aqui já foi ressaltado, que existe, ou deve existir sempre, uma extraordinária harmonia entre os Poderes, porque toda vez que há uma desarmonia, no fundo, nós, que somos servos da Constituição, estamos a verificar que o que ocorre é um gesto inconstitucional, porque na verdade a soberania popular nos determinou que, ao lado da independência, se produzisse precisamente a harmonia entre os Poderes. E aqui o que se verifica são gestos que demandam legislação, gestos que demandam jurisdição e gestos que demandam execução.

Quando entregamos ao Legislativo o pleito de se aprovar uma série de projetos que lá tramitam – e o Ministro Gilmar Mendes teve a delicadeza de enfatizar que a principal soma dos projetos são aqueles nascidos e criados no próprio Poder Legislativo –, estamos, portanto, a enfatizar a importância do Legislativo para o País.

Mas outros gestos dependem, muitas vezes, da execução. É o caso daqueles presos ainda encarcerados. É assustador ouvir-se aqui o número de quase 4 mil pessoas que poderiam estar em liberdade, mas não o estão. Depende de execução, pela chamada “advocacia voluntária” ou pelo aparelhamento adequado, em todos os Estados brasileiros, da Defensoria Pública, para que essas pessoas possam ser atendidas e possam ser desencarceradas. Esta é uma atividade típica de execução, atividade de execução, por exemplo, quando a Constituição determina, no Capítulo “Dos Direitos Individuais”, que o preso deve cumprir a pena de acordo não apenas com o sexo, mas de acordo com a natureza do delito. Este foi o grande passo da Constituinte de 1988: de acordo com a natureza do delito. E nós não verificamos isso. Nós verificamos que, seja qual for a natureza do delito, as pessoas estão encarceradas às dezenas ou centenas em celas em que não caberiam mais de duas ou três.

Este é um tema que depende, naturalmente, da execução. Pudéssemos todos, nos Estados federados e na União Federal, construir um número infindável de penitenciárias — e lamento dizer isso, porque gostaria de dizer “construir hospitais e escolas” —, estamos diante de uma realidade que exige providências de natureza administrativa. Portanto, no instante em que tivéssemos um número infindável, um número grande de penitenciárias, estaríamos, precisamente, obedecendo ao preceito constitucional, que de um lado estabelece a dignidade humana, seja para quem for, como pressuposto do Estado Democrático de Direito e, de outro lado, como acabei de registrar, estabelece que os presos devem cumprir a sua pena de acordo com a natureza do delito. Isto, sim, geraria uma pena sociorreeducativa e não sociocriminalizante, como muitas e muitas vezes ocorre com o cumprimento das penas nos estabelecimentos penitenciários.

Por sua vez, no tocante à jurisdição, evidentemente, no instante em que tenhamos um Judiciário cada vez mais ágil, isso significa a prolação de sentenças num prazo mínimo, terminando a chamada “área de litigiosidade social”, que tanto atrapalha o desenvolvimento do País.

Portanto, ao participar deste ato com grande entusiasmo, com grande sentimento cívico, eu digo: que coisa boa esta solenidade! Que gesto simbólico a ser divulgado para o País, para dizer: “Olha aqui, o Governo, que é exercido pelos três Poderes, está trabalhando em conjunto. E não só trabalha em conjunto, como revela à Nação brasileira que assim o faz”.

De modo que eu quero, Sr. Presidente da República, Sr. Presidente do Congresso Nacional, Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, eminentes autoridades, cumprimentar o povo brasileiro por esse gesto, por esse ato que, na verdade, só engrandece o cumprimento do texto constitucional, tantas e tantas vezes esquecido e muitas vezes mal interpretado, e engrandece as liberdades públicas no País.

Muito obrigado. (Palmas.)

